

PORTARIA Nº 3105 DE 18/05/2021

Estabelece valores de serviços não exclusivos do SAAE e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **ESTABELECE**R os valores das tarifas de serviços não exclusivos do SAAE para usuários e não usuários, de acordo com os preços de mercado praticados pelo Município de Formiga(MG), que são os relacionados abaixo:

Caminhão Pipa (área urbana) para usuário	R\$162,51
Caminhão Pipa (área urbana) para não usuário	R\$325,02
Caminhão Pipa (área rural/balneários) para usuário acrescido de R\$4,68 por Km rodado	R\$162,51
Caminhão Pipa (área rural e balneários) para não usuário acrescido de R\$4,68 por Km rodado	R\$325,02
Caminhão Limpa Fossa (área urbana) para usuário	R\$162,51
Caminhão Limpa Fossa (área urbana) para não usuário	R\$325,02
Caminhão Limpa Fossa (área rural/balneários) para usuário acrescido de R\$4,68 por Km rodado	R\$162,51
Caminhão Limpa Fossa (área rural/balneários) para não usuário acrescido de R\$4,68 por Km rodado	R\$325,02
Análise Microbiológica (área urbana) para usuário	R\$ 93,50
Análise Microbiológica (área urbana) para não usuário	R\$133,57
Análise Microbiológica (área rural/balneários) para usuário acrescido de R\$3,68 por Km rodado	R\$ 93,50
Análise Microbiológica (área rural/balneários) para não usuário acrescido de R\$3,68 por Km rodado	R\$133,57

Art. 2º - A coleta da água que será utilizada para a realização das análises Microbiológicas deverá ser coletada por servidor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 18 de Maio de 2021.

FLÁVIO PASSOS
DIRETOR GERAL